

DECRETO LEGISLATIVO Nº 317, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO
SR. RAIMUNDO XAVIER DA SILVA.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Sr. Raimundo Xavier da Silva, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, principalmente no que tange à direção do Sindicato dos Mineiros, onde atuou com afinco e determinação defendendo os direitos dos sofridos mineradores de nosso município, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 02 de março de 2016.



José Geraldo Guedes
PRESIDENTE



André Luiz Vieira da Silva
VICE-PRESIDENTE



Silvano Aguiar Silva
SECRETÁRIO

/dmb/eca